

EDITAL SA N.º 03/2013

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA, O
EXAME DE PROFICIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE
CONHECIMENTOS DA FACULDADE FAE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Acadêmico, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais as inscrições para a Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e a Avaliação de Conhecimentos: de 22 a 30 de abril de 2013.

§1º As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento, dentro do prazo informado no *caput*.

§2º As disciplinas não passíveis de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência estão descritas no quadro anexo a este Edital.

§3º Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula escolares vigentes, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para a Avaliação de Suficiência, Exame de Proficiência e/ou Avaliação de Conhecimentos.

§4º A Avaliação de Suficiência é regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 03/2009, de 24 de junho de 2009, e o Exame de Proficiência, pela Resolução CONSEPE n.º 04/2009, de 24 de junho de 2009.

Art. 2º Poderá se inscrever para a Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. for reprovado em disciplina que obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos;
- III. tenha realizado, no máximo, uma Avaliação de Suficiência na disciplina em que pretende se inscrever, sendo realizadas em semestres diferentes.

Parágrafo único. O discente poderá requerer a inscrição para a Avaliação de Suficiência em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, e não poderá indicar inscrição em disciplina em que esteja matriculado.

Art. 3º Poderá se inscrever ao Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- III. tiver comprovadamente cursado, mesmo que em outro nível superior de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- IV. apresentar certificados ou comprovar residência no exterior, para os casos de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras.

Parágrafo único. O discente não poderá indicar inscrição para Exame de Proficiência em disciplina em que esteja matriculado.

Art. 4º Poderá se inscrever para a Avaliação de Conhecimentos o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na FAE São José dos Pinhais e que deseja obter aproveitamento de disciplinas cursadas há mais de 05 (cinco) anos, com aproveitamento comprovado em histórico escolar;
- II. cursou disciplina(s) há mais de 05 (cinco) anos, em outra(s) instituição(ões), e que deseja obter o aproveitamento, desde que entregue na Central de Atendimento, até o dia 30 de abril de 2013, o conteúdo programático da disciplina ou programa que deseja obter convalidação.

§1º O discente não poderá requerer a Avaliação de Conhecimentos em disciplina que já tenha sido reprovado ou que tenha realizado Avaliação de Conhecimentos ou Exame de Proficiência.

§2º Os requerimentos serão analisados pela Coordenação de Curso, que realizará o despacho da solicitação informando a possibilidade de aplicação da Avaliação de Conhecimentos para a disciplina solicitada.

§3º O eventual indeferimento será informado ao discente por meio de contato telefônico até o dia 08 de maio de 2013.

Art. 5º A Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e a Avaliação de Conhecimentos serão realizados nos dias 18 e 25 de maio de 2013 e contemplarão todo o conteúdo programático da disciplina.

Parágrafo único. O local e o horário para a realização das avaliações serão indicados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no dia 13 de maio de 2013, no endereço eletrônico www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*.

Art. 6º Os Exames de Proficiência e as Avaliações de Conhecimentos não são passíveis de revisão; já as Avaliações de Suficiência poderão ser revisadas desde que a solicitação seja realizada num prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.

Art. 7º Os exames solicitados só poderão ser cancelados até o dia 10 de maio de 2013.

Art. 8º Os resultados das avaliações e exames serão divulgados no endereço eletrônico www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*, por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica, no dia 14 de junho de 2013.

Art. 9º Serão considerados aprovados na Avaliação de Suficiência e no Exame de Proficiência os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, assim como serão considerados aprovados na Avaliação de Conhecimentos os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Parágrafo único. O discente inscrito na Avaliação de Suficiência, no Exame de Proficiência e/ou na Avaliação de Conhecimentos que se ausentar no dia da avaliação/exame será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida a devolução do valor pago.

Art. 10º Ao se inscrever, o aluno aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 11º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2013.

Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS NÃO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E EXAME DE PROFICIÊNCIA

CURSOS	DISCIPLINAS
Administração	<p>Não passíveis de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Desenvolvimento Pessoal e Profissional (currículo 2009)</i>- <i>Estágio e Validação Profissional (currículo 2006)</i>- <i>Estágio e Validação Profissional I (currículo 2002)</i>- <i>Estágio e Validação Profissional II (currículo 2002)</i>- <i>Jogo de Empresas (currículo 2009)</i>- <i>Metodologia da Pesquisa (currículo 2009)</i>- <i>Projeto de Graduação (currículo 2002)</i>- <i>Projeto de Graduação I (currículo 2006)</i>- <i>Projeto de Graduação II (currículo 2006)</i>- <i>Tópicos em Administração (currículo 2009)</i>- <i>Trabalho de Conclusão do Curso (currículos 2006 e 2009)</i>- <i>Tópicos Especiais I, II e III (currículo 2006)</i>
Direito	<p>Não passíveis de suficiência:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Trabalho de Conclusão do Curso I</i>- <i>Trabalho de Conclusão do Curso II</i>- <i>Estágio Supervisionado I</i>- <i>Estágio Supervisionado II</i>- <i>Estágio Supervisionado III</i>- <i>Estágio Supervisionado IV</i>
Sistemas de Informação	<p>Não passíveis de suficiência e proficiência:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Estágio e Validação Profissional I (currículos 2002)</i>- <i>Estágio e Validação Profissional II (currículos 2002)</i>- <i>Estágio Profissional I - ORIENTAÇÃO (currículo 2006)</i>- <i>Estágio Profissional I - PRÁTICA (currículo 2006)</i>- <i>Estágio Profissional II - ORIENTAÇÃO (currículo 2006)</i>- <i>Estágio Profissional II - PRÁTICA (currículo 2006)</i>- <i>Projeto de Graduação (currículo 2002)</i>- <i>Projeto de Graduação I (currículo 2006)</i>- <i>Projeto de Graduação II (currículo 2006)</i>- <i>Projeto Prático e Banco de Dados (currículo 2002)</i>- <i>Tópicos Avançados em Redes de Computadores (currículo 2002)</i>- <i>Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I (currículo 2002)</i>- <i>Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II (currículo 2002)</i>
Tecnologia em Redes de Computadores	<p>Não passíveis de proficiência e suficiência:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Projeto de Redes</i>- <i>Projeto Integrador em TI I</i>- <i>Projeto Integrador em TI II</i>- <i>Projeto Integrador I - Redes de Computadores</i>- <i>Projeto Integrador II - Redes de Computadores</i>- <i>Projeto Integrador III - Redes de Computadores</i>- <i>Projeto Integrador IV - Redes de Computadores</i>